ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 020/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape/RN, pelo falecimento do Sr. Luiz Wellington de Vasconcelos Marques.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu nesta terça-feira, dia 28, o Sr. Luiz Wellington de Vasconcelos Marques;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Wellington de Vasconcelos Marques foi notório cidadão maxaranguapense e ex-vereador da cidade;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de Luiz Wellington de Vasconcelos Marques, ocorrido no dia 28/09/2021.
- Art. 2°. Haverá o hasteamento do Pavilhão Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Sanclair Solon de Medeiros Código Identificador:6E45E838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2021. Edição 2622 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/